



# Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVIII

Nº 5842

Publicação Diária

Terça-feira, 11 de agosto de 2026

## JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

### DECRETO Nº 840 DE 20 DE JULHO DE 2026

**SÚMULA:** Aceita e declara concluído e entregue, o parcelamento de solo denominado "LOTEAMENTO JARDIM LUIZ MENEGHEL" neste Município, Lote nº 22-C-1, Gleba Jacutinga.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 13.898, de 19 de dezembro de 2024, e do que consta nos processos SEI nº 19.021.007633/2024-12 e 19.021.117925/2026-16,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aceito e declarado concluído e entregue, nos termos da legislação vigente, artigo 95 da Lei Municipal nº 11.672, de 24 de julho de 2012, o parcelamento de solo denominado "LOTEAMENTO JARDIM LUIZ MENEGHEL" neste Município, Lote Nº 22-C-1, Gleba Jacutinga, cujas infraestruturas já foram doados ao Município por JARDIM LUIZ MENEGHEL INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE LTDA.

**Art. 2º** As áreas públicas a que se refere o artigo anterior encontram-se registradas conforme projeto de parcelamento de solo aprovado pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, sob nº de ordem 314 em 29 de agosto de 2024.

**Art. 3º** São declaradas aceitas e edificáveis as datas do parcelamento de solo que ficam zoneadas de acordo com a Lei Municipal nº 13.905, de 27 de dezembro de 2024.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 20 de julho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Fábio Alves de Oliveira, Secretário Municipal de Obras e Pavimentação

### DECRETO Nº 841 DE 20 DE JULHO DE 2026

**SÚMULA:** Altera o Decreto nº 946, de 04 de agosto de 2025, que designa membros para compor a Comissão de Seleção de Projetos de Soluções Inovadoras.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei n.º 13.869/2024 e no processo SEI n.º 51.000252/2026-81,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Os membros designados nos incisos I e III do artigo 1º do Decreto nº 946, de 04 de agosto de 2025, passam a ser os seguintes:

**"Art. 1º (...)**

*I. Prefeitura Municipal de Londrina (CODEL)*

*Fabício Pires Bianchi - Titular*

*Lucas Ferreira Lima - Suplente*

*(...)*

*III. Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU)*

*Renan Vinicius Salvador - Titular*

*Thalles Alexandre Takada - Suplente*

*(...)"*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 20 de julho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Fabício Pires Bianchi, Diretor Presidente da Codel

### DECRETO Nº 872 DE 27 DE JULHO DE 2026

**SÚMULA:** Designa membros para comporem o Conselho Municipal de Turismo, triênio 2026-2029.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.133, de 5 de setembro de 1997, alterada pelas Leis nº 10.560, de 07 de novembro de 2008, e nº 13.577, de 27 de abril de 2023, bem como o contido no processo SEI nº 51.000634/2026-12,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes representantes para comporem o Conselho Municipal de Turismo, conforme disposto na Lei nº 7.133, de 5 de setembro de 1997, alterada pelas Leis nº 10.560, de 07 de novembro de 2008 e nº 13.577, de 27 de abril de 2023:

## I - Representantes do Poder Público Local:

## a) Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU

1. Titular: Lúcio Flávio Bortoti Cruz

2. Suplente: Rodrigo Minetto da Silva

## b) Fundação de Esportes de Londrina - FEL

1. Titular: Maurício José da Rosa

2. Suplente: Luciana Viçoso de Oliveira

## c) Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL

1. Titular: Fabrício Pires Bianchi

2. Suplente: Hérica Galli

## d) Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL

1. Titular: Alexander Marchiori

2. Suplente: Vacância

## e) Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SMAA

1. Titular: Michel Okamoto

2. Suplente: Vanessa Ruthes S. Gonçalves

## f) Secretaria Municipal do Ambiente - SEMA

1. Titular: Thais F. F. Aparecido

2. Suplente: Juliana de Souza Carneiro Champi

## g) Secretaria Municipal de Cultura - SMC

1. Titular: Marcos Antonio Castri

2. Suplente: Solange Cristina Batigliana

## h) Secretaria Municipal de Educação – SME

1. Titular: Eliane Aparecida Candoti

2. Suplente: Maria C. de Matos Damasceno

## i) Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SMPM

1. Titular: Lisnéia Aparecida Rampazzo

2. Suplente: Tatiane Matoba de Avila

## j) Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda

1. Titular: Helian Araújo Oliveira

2. Suplente: Nayara Chaeenn Costa Pescador

## II - Representantes da Sociedade Civil:

## a) Associação Brasileira de Agências de Viagens do Paraná - ABAV-PR

1. Titular: Luzinéa Gomes da Silva

2. Suplente: Cristiane Yuri Toma

## b) Associação Brasileira de Bares e Restaurantes - ABRASEL

1. Titular: Luis Guilherme Garbuio Rossetto

2. Suplente: Henrico César Tamiozzo

## c) Agência de Desenvolvimento Turístico da Região Norte do Paraná - ADETUNORP

1. Titular: Samara Silva Headley

2. Suplente: Adriano Rodrigues de Almeida

## d) Associação Médica de Londrina – AML

1. Titular: Willian Moraes da Rosa

2. Suplente: João Paulo Palma Vidotti

## e) Associação de Empreendedores de Londrina e Região Metropolitana - ASSELM

1. Titular: Marisa Andrade Talavitz

2. Suplente: Alexsandra Ramos da Silva Santos

## f) Associação Caminho dos Anjos

1. Titular: Walfrido Soares Barbosa

2. Suplente: Adriano Costa Loiola

## g) Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Londrina - CMEL

1. Titular: Fernando Azevedo

2. Suplente: Edvaldo Viana

## h) Federação das Entidades Comunitárias e Associações de Moradores do Paraná – FECAMPAR

1. Titular: Sônia Maria Anselmo

2. Suplente: Juliana de Almeida Ferrari

## i) Fórum Desenvolve Londrina

1. Titular: Adriana Pontin

2. Suplente: Angelo Pamplona da Costa

## j) SENAC - PR

1. Titular: Marcos Paulo Soares Junger

2. Suplente: Andressa Sitta

## k) SESC LONDRINA CADEIÃO:

1. Titular: Cilas Fonseca Vianna

2. Suplente: Yuka Toyama Borges

## l) Sindicato do Comércio Varejista de Londrina - SINCOVAL

1. Titular: Antônio Fernandes Barbosa

2. Suplente: Ailton dos Santos Nogueira

## m) Sindicato Estadual dos Guias de Turismo do Paraná - SINDEGTUR

1. Titular: Rosângela Aparecida Ribeiro Gondo

2. Suplente: Newton Eskelsen Felício

## n) Sindicato Rural

1. Titular: Deise Maria de Oliveira Lima e Silva

2. Suplente: Rosangela Pereira de Araújo

## o) Universidade Estadual de Londrina - UEL

1. Titular: Marco Antônio Neves Soares

2. Suplente: Vacância

## p) Centro Universitário Filadélfia - Unifil

1. Titular: Paulo Vitor Mendonça Guedes

2. Suplente: Prof. Dr. Leandro Henrique Magalhães

## q) União Geral dos Trabalhadores Região Norte do Paraná – UGT Norte

1. Titular: José Lino

2. Suplente: Mário Sérgio Gazolli

r) Visite Londrina Convention Bureau - LCB

1. Titular: Fernando Guimarães Teixeira

2. Suplente: Danielly Kelly da Cunha

**Art. 2º** Os representantes, ora designados, têm mandato vigente até 26 de junho de 2029.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 27 de julho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Fabrício Pires Bianchi, Diretor Presidente da Codel

#### DECRETO Nº 906 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

**SÚMULA:** Altera o Plano Plurianual - PPA 2026-2029, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2026; e abre Crédito Adicional Suplementar para o exercício financeiro de 2026.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada, na Lei nº 14.065/2025 - PPA 2026-2029 e na Lei nº 13.963/2025 - LDO/2026, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

| Ação | Descrição da Ação                                                    | Exercício | Meta Inicial |          | Meta Alterada |           |
|------|----------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|----------|---------------|-----------|
|      |                                                                      |           | Física       | Em R\$   | Física        | Em R\$    |
| 1003 | Modernização da infraestrutura tecnológica e de equipamentos - SMPOT | 2026      | 2            | 4.000,00 | 12            | 14.000,00 |

**Parágrafo único.** Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2026-2029 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2026, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos III, IV e V do artigo 17, da Lei nº 14.065, de 22 de dezembro de 2025 e do previsto nos incisos II e III do art. 22, da Lei nº 13.963, de 15 de julho de 2025.

**Art. 2º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, conforme a seguir especificado:

| Programa de Trabalho    | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Valor em R\$ |
|-------------------------|---------------------|-------------------|--------------|
| 07010.04.121.0002.2.016 | 3.3.90.33           | 000               | 25.000,00    |
| 07010.04.126.0002.1.003 | 4.4.90.52           | 000               | 10.000,00    |
| TOTAL                   |                     |                   | 35.000,00    |

**Art. 3º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 14.066, de 22 de dezembro de 2025, conforme a seguir especificado:

| Programa de Trabalho   | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Valor em R\$ |
|------------------------|---------------------|-------------------|--------------|
| 07010.04.121.0002.2016 | 3.3.90.30           | 000               | 15.000,00    |
| 07010.04.121.0002.2016 | 3.3.90.36           | 000               | 20.000,00    |
| TOTAL                  |                     |                   | 35.000,00    |

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de agosto de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 913 DE 10 DE AGOSTO DE 2026

**SÚMULA:** Exonera César Augusto Pifer Makiolke do cargo de Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado César Augusto Pifer Makiolke do cargo de Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, código DS01Q, a partir do dia 11 de agosto de 2026.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de agosto de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo

#### DECRETO Nº 914 DE 10 DE AGOSTO DE 2026

**SÚMULA:** Decreta nomeação de Cristian Roberto Marcucci para o cargo de Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado Cristian Roberto Marcucci para, a partir de 11 de agosto de 2026, exercer as funções do cargo em comissão de Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, código DS01Q, pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Administração Direta, Autárquica

e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina, percebendo a vantagem conforme dispõe o inciso III, do art. 1º, da Lei nº 13.921, de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de agosto de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo

#### DECRETO Nº 916 DE 10 DE AGOSTO DE 2026

**SÚMULA:** Exonera Claudio Luiz Bravim da Silva do cargo de Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina- IPPUL.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado Claudio Luiz Bravim da Silva do cargo de Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina- IPPUL, código DS03D, a partir do dia 11 de agosto de 2026.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de agosto de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo

#### DECRETO Nº 917 DE 10 DE AGOSTO DE 2026

**SÚMULA:** Decreta nomeação de Rodrigo Luis Lopes do Carmo para o cargo de Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina- IPPUL.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado Rodrigo Luis Lopes do Carmo para, a partir de 11 de agosto de 2026, exercer as funções do cargo em comissão de Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina- IPPUL, código DS03D, pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina, percebendo a vantagem conforme dispõe o inciso III, do art. 1º, da Lei nº 13.921, de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de agosto de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo

#### DECRETO Nº 918 DE 10 DE AGOSTO DE 2026

**SÚMULA:** Decreta nomeação de Claudio Luiz Bravim da Silva para o cargo em comissão de Assessor Executivo I, do Instituto de Desenvolvimento de Londrina – IDEL.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado Claudio Luiz Bravim da Silva para, a partir de 11 de agosto de 2026, exercer as funções do cargo em comissão de Assessor Executivo I, Código AE01, do Instituto de Desenvolvimento de Londrina – IDEL, com as vantagens correspondentes ao símbolo "CC01", conforme o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de agosto de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo

## PORTARIA

#### PORTARIA SMOP-GAB Nº 49, de 04 de agosto de 2026

**SÚMULA:** Designa servidor para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art.104 e no art. 117 ambos da Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo SMGP -0031/2026 (17972244), cujo objeto é a prestação de serviços de **outsourcing de impressão**, contemplando impressão, cópia e digitalização de documentos, por meio da disponibilização de equipamentos e softwares de gerenciamento, com fornecimento integral de suprimentos — incluindo papel —, além de manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico especializado e monitoramento remoto.

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar a função de FISCAL DE CONTRATO e SUPLENTE, respectivamente:

1. **Patricia Yoshiko Tamura - matrícula nº 16.290-6**
2. **Ana Paula Nascimento Dias - matrícula nº 15.031-2**

**Art. 2º** Ficam os servidores mencionados no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no CONTRATO, no que se refere à SMOP.

**Parágrafo Único.** Constatada qualquer irregularidade, o FISCAL DE CONTRATO deverá informar imediatamente o GESTOR DE CONTRATO indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada automaticamente quando expirado o prazo de vigência da CONTRATO.

Londrina, 4 de agosto de 2026. Fábio Alves de Oliveira, Secretário Municipal de Obras e Pavimentação

## AVISO

### AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-101/2026

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-101/2026 (COMPRASGOV Nº 34/2026)**, objeto: Contratação de serviço especializado para capacitação e atualização de enfermeiros e médicos que atuam nos serviços de urgência e emergência, com foco em protocolos assistenciais, manejo de pacientes críticos e boas práticas no atendimento.. Valor máximo da licitação: R\$ 406.578,90 (quatrocentos e seis mil quinhentos e setenta e oito reais e noventa centavos). O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4074 ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 07 de agosto de 2026. Sérgio Willian Costa Becher – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

### AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGV/SMGP-0077/2026

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0077/2026**, objeto: Registro de Preços para eventual instalação de aparelhos de ar condicionado (tipo Split), incluindo fornecimento de materiais e mão de obra. Valor máximo da licitação: R\$ 685.319,15 (seiscentos e oitenta e cinco mil trezentos e dezenove reais e quinze centavos). O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4284 ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 10 de Agosto de 2026. Sergio Willian Costa Becher – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

## ATAS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0256/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0087/2026

PREGÃO Nº: 0044/2026

DETENTORA DA ATA: BRAZMIX COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA

REPRESENTANTE: Guilherme Brotto Strapasson

SÓCIO(S): Guilherme Brotto Strapasson

CNPJ: 10.972.948/0001-62

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

VALOR: R\$ 17.209,75 (dezesete mil duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos para a saúde padronizados (Material médico hospitalar).

PROCESSO SEI Nº: 19.008.122883/2026-11

DATA DE ASSINATURA: 06/08/2026

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0261/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0087/2026

PREGÃO Nº: 0044/2026

DETENTORA DA ATA: ELEVENN MATERIAIS MÉDICOS LTDA-EPP

REPRESENTANTE: Sergio de Oliveira Nicolodi

SÓCIO(S): Sergio de Oliveira Nicolodi

CNPJ: 60.717.724/0001-82

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

VALOR: R\$ 229.004,13 (duzentos e vinte e nove mil quatro reais e treze centavos).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos para a saúde padronizados (Material médico hospitalar).

PROCESSO SEI Nº: 19.008.123057/2026-81

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2026

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0264/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0087/2026

PREGÃO Nº: 0044/2026

DETENTORA DA ATA: HOSP MEDIC SERVIÇOS LTDA

REPRESENTANTE: Juliano de Lacerda

SÓCIO(S): Juliano de Lacerda

CNPJ: 20.861.961/0001-06

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

VALOR: R\$ 38.395,00 (trinta e oito mil trezentos e noventa e cinco reais).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos para a saúde padronizados (Material médico hospitalar).

PROCESSO SEI Nº: 19.008.124333/2026-29

DATA DE ASSINATURA: 05/08/2026

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0268/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0087/2026

PREGÃO Nº: 0044/2026

DETENTORA DA ATA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

REPRESENTANTE: Daniela Severo Kaufmann Neumann

SÓCIO(S): Daniela Severo Kaufmann Neumann

CNPJ: 07.752.236/0008-08

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

VALOR: R\$ 9.630,90 (nove mil seiscentos e trinta reais e noventa centavos).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos para a saúde padronizados (Material médico hospitalar).

PROCESSO SEI Nº: 19.008.125377/2026-76

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2026

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0270/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0087/2026****PREGÃO Nº: 0044/2026****DETENTORA DA ATA: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA****REPRESENTANTE: Soliana Verginia Braga****SÓCIO(S): Soliana Verginia Braga****CNPJ: 30.888.187/0001-72****PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses****VALOR: R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).****OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de produtos para a saúde padronizados (Material médico hospitalar).**PROCESSO SEI Nº: 19.008.125435/2026-61****DATA DE ASSINATURA: 07/08/2026**

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0271/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0087/2026****PREGÃO Nº: 0044/2026****DETENTORA DA ATA: RS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA****REPRESENTANTE: Luciana Pereira de Oliveira****SÓCIO(S): Luciana Pereira de Oliveira****CNPJ: 12.013.255/0001-78****PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses****VALOR: R\$ 44.137,50 (quarenta e quatro mil cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos).****OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de produtos para a saúde padronizados (Material médico hospitalar).**PROCESSO SEI Nº: 19.008.125465/2026-78****DATA DE ASSINATURA: 05/08/2026**

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

## EXTRATOS

**CONTRATO N.º: SMGP-0100/2026.****DISPENSA ELETRÔNICA N.º: DPE/SMGP-0025/2026.****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: PA/SMGP-0353/2026.****CONTRATADA: DOROSO & HENRIQUE - TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 10.642.145/0001-40.****SÓCIO(S):** Andrea Cristina Henrique Doroso; Alvaro Antonio Doroso.**PRAZO:** O prazo de execução deste contrato será de **27/07/2026 a 18/12/2026**, ou até a conclusão do processo licitatório, contados do primeiro dia útil do recebimento da ordem de serviço pela Contratada.**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de transporte escolar rural e urbano para o município de Londrina, especificamente para educadores.**VALOR: R\$ 1.670.337,74** (um milhão, seiscentos e setenta mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos).**PROCESSO DE GESTÃO CONTRATUAL:** SEI n.º 19.008.121461/2026-11.**DATA DE ASSINATURA:** 10/08/2026.

O Termo de Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina, podendo ser acessado por meio da **Pesquisa Pública do SEI.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º: SMGP-0074/2025.****PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA N.º: PGV/SMGP-0054/2025.****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: PAL/SMGP-0101/2025.****CONTRATADA: ACT BIO IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA. CNPJ: 18.850.814/0001-80.****SÓCIO:** Gillivany Paula de Moraes.**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços contínuos de limpeza e desinfecção de caixas d'água, reservatórios de água e cisternas em imóveis públicos localizados na área urbana e zona rural sob uso e/ou responsabilidade da Administração direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina.**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de execução do objeto por mais **12 (doze) meses**, a partir de 18/08/2026, passando a vencer em 17/08/2027, e a vigência do contrato a vencer em 13/02/2028.**PROCESSOS SEI N.º:** Gestão Contratual (19.008.102640/2025-78); Aditivo Contratual (19.008.003119/2026-30).**DATA DE ASSINATURA:** 07/08/2026.

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina, podendo ser acessado por meio da **Pesquisa Pública do SEI.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0024/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0276/2025****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE/SMGP-0014/2025****CONTRATADA: AXPV TERAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.****REPRESENTANTE: Flávio Alberto Bazzoni****CNPJ: 10.949.562/0001-30****PRAZO DE EXECUÇÃO:** A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até **360 (trezentos e sessenta) dias** contados a partir da data da assinatura citada no extrato do contrato publicado no PNCP ou no Diário Oficial para aqueles municípios com até 20.000 habitantes que assim optarem, em conformidade com o prazo estabelecido no parágrafo único do art. 176 da Lei Federal 14.133/21.**VALOR: R\$ 22.500.000,00** (vinte e dois milhões quinhentos mil reais).**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a contratação, sob regime de empreitada global tipo menor preço, a **Execução das obras de Duplicação da Av. Saul Elkind - trecho 02 (entre rua Luiz Leoni e PR-445). – Londrina/PR, de acordo com projetos, planilhas e especificações técnicas fornecidas.** A empresa responsável pela execução da obra deverá fornecer todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários para a completa execução dos serviços.**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente aditamento:**a)** A prorrogação do prazo de execução por mais **100 (Cem) dias**, contados a partir de 08/03/2027, passando a vencer em 15/06/2027, sendo que a vigência do contrato a vence em 29/08/2028.**PROCESSO SEI Nº: 19.021.115083/2026-68****DATA DE ASSINATURA: 10/08/2026**

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

Extrato de Termo de Execução Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPPE (Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 001/2026 para Seleção de Projetos de Vilas Culturais

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

PROMIC: 26-005

Proponente: Gratatório

CNPJ: 14.672.428/0001-95

Endereço: Rua Mossoró nº 483, Londrina-PR

Dirigente: Pablo Henrique Blanco

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Vila Cultural Grafatório", Promic nº 26-005

VALOR: R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 07/08/2026 a 07/09/2028

Extrato de Termo de Execução Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPPE (Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 001/2026 para Seleção de Projetos de Vilas Culturais

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

PROMIC: 26-006

Proponente: Associação dos Profissionais de Arte de Londrina

CNPJ: 08.968.721/0001-00

Endereço: Rua Etienne Lenoir, 155, Vila Industrial, Londrina/PR

Dirigente: Alexandre de Oliveira Simioni

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Vila Triolé", Promic nº 26-006

VALOR: R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 07/08/2026 a 07/09/2028

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP - 0050/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0393/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0222/2023****CONTRATADA: FL LOGÍSTICA LTDA****REPRESENTANTE: Gustavo Rodrigues de Moura****CNPJ: 15.420.591/0001-23**

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do presente contrato é o serviço de transporte escolar rural e urbano para o município de londrina, especificamente para o Lote 11 - São Luiz.

**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente aditamento o reequilíbrio da equação econômico-financeira do contrato a menor, no montante de **-R\$ 76.581,36** (menos setenta e seis mil quinhentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos), decorrente da revisão do período de depreciação dos veículos em planilha de custos, a partir de 13/10/2025, com fundamento no art. 124, II, 'd', da Lei n.º 14.133/2021.

**PROCESSO SEI Nº: 19.008.238734/2025-84****DATA DE ASSINATURA: 07/08/2026**

O *TERMO* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º SMGP-0096/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º PAL/SMGP-0393/2023****PREGÃO ELETRÔNICO N.º PGE/SMGP-0222/2023****CONTRATADA: VIA EXPRESSA TRANSPORTADORA LTDA.****REPRESENTANTE: Adão Claudio Dias.****CNPJ: 06.048.160/0001-97****OBJETO DO CONTRATO:**

**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente aditamento o reequilíbrio "à menor" da equação econômico-financeira do contrato a menor, no montante de **- R\$ 131.981,77** (cento e trinta e um mil novecentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos), decorrente da revisão do período de depreciação dos veículos em planilha de custos, a partir de 13/10/2025.

**VALOR: - R\$ 131.981,77** (cento e trinta e um mil novecentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos)

**PROCESSO SEI N.º: 19.008.240201/2025-62****DATA DE ASSINATURA: 10/08/2026.**

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0132/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0383/2021****EDITAL DE PREGÃO Nº. PG/SMGP-0195/2021****CONTRATADA: BECKMAN COULTER DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA.****REPRESENTANTE: Daniela Oliveira Putti Rigotti e João Henrique Galasso****CNPJ: 42.160.812/0006-59**

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de locação de equipamentos para a realização de testes de urina com fornecimento de insumos e reagentes e todos os demais materiais e equipamentos de suporte a realização dos exames para o laboratório Municipal de Londrina (Centrolab).

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** É objeto do presente apostilamento a inclusão da dotação orçamentária no referido instrumento contratual, para fins de controle e registro da execução orçamentária.

| Programa Atividade       | Elemento   | Fonte |
|--------------------------|------------|-------|
| 42.010.10.301.0016.6-027 | 3.3.90.39. | 69021 |

**PROCESSO SEI Nº: 60.021988/2026-83****DATA DE ASSINATURA: 23/07/2026**

O *Apostilamento* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

## RELATÓRIOS

**RELATÓRIO DA LICITAÇÃO - PARCIAL II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº pGE/SMGP-44/2026****ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO SEI Nº 19.008.063841/2026-23****1. DADOS GERAIS**

1.1. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos para a saúde padronizados (Material médico hospitalar).

1.2. Aprovação do Edital: Despacho Terminativo 2929 (16535676) e PGM: Despacho Terminativo 3096 (16614826).

1.3. Pregoeira: Cristina Damiana S. Caetano.

1.4. Portaria nº 5/2026.

1.5. Publicação do Edital: Conforme Check List Publicações.

1.6. Data da realização do certame: 15/5/2026.

1.7. Atas da sessão pública: 19047685.

1.8. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.063841/2026-23.

## 2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

2.1.1. Conforme Relação de Participantes.

## 3. DESCLASSIFICAÇÕES/INABILITAÇÕES

3.1. Constan nas atas 19047685.

## 4. RECURSOS

4.1. Não houve, embora tenha sido manifestada intenção no item 117, não foi enviado o recurso.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Conforme Relatório de Julgamento (19059864), segue Mapa de Apuração:

| ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA<br>CNPJ 24.118.004/0001-37 |      |              |                                              |        |            |                |                |
|-------------------------------------------------------------|------|--------------|----------------------------------------------|--------|------------|----------------|----------------|
| Lote                                                        | Item | Cód. Produto | Produto                                      | Marca  | Quantidade | Preço unitário | Preço total    |
| 17                                                          | 1    | 35731        | CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7 X 20 CM | Medika | 50         | R\$ 41,2500    | R\$ 2.062,5000 |

| ARMADA ARTIGOS MILITARES LTDA<br>CNPJ 26.645.437/0001-76 |      |              |                                              |          |            |                |                |
|----------------------------------------------------------|------|--------------|----------------------------------------------|----------|------------|----------------|----------------|
| Lote                                                     | Item | Cód. Produto | Produto                                      | Marca    | Quantidade | Preço unitário | Preço total    |
| 117                                                      | 1    | 35731        | CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7 X 20 CM | Grifo TQ | 25         | R\$ 190,0000   | R\$ 4.750,0000 |

| DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA<br>CNPJ 56.081.482/0001-06 |      |              |                                |             |            |                |                |
|---------------------------------------------------------------|------|--------------|--------------------------------|-------------|------------|----------------|----------------|
| Lote                                                          | Item | Cód. Produto | Produto                        | Marca       | Quantidade | Preço unitário | Preço total    |
| 118                                                           | 1    | 2406         | TUBO DE LÁTEX Nº 200 (GARROTE) | Latex Goiás | 875        | R\$ 2,4600     | R\$ 2.152,5000 |

| ELEVENN MATERIAIS MEDICOS LTDA<br>CNPJ 60.717.724/0001-82 |      |              |                                                                      |                  |            |                |                 |
|-----------------------------------------------------------|------|--------------|----------------------------------------------------------------------|------------------|------------|----------------|-----------------|
| Lote                                                      | Item | Cód. Produto | Produto                                                              | Marca            | Quantidade | Preço unitário | Preço total     |
| 20                                                        | 1    | 32273        | COMPRESSA CIRÚRGICA COM RADIOPACO 45X50                              | Biotextil        | 82500      | R\$ 1,0000     | R\$ 82.500,0000 |
| 66                                                        | 1    | 42832        | PÁ ADESIVA ADULTO DESCARTÁVEL P/ DESFIBRILADOR - COMP. COM INSTRAMED | Bluepad - DE-NK1 | 90         | R\$ 234,9000   | R\$ 21.141,0000 |

| K MÉDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA<br>CNPJ 10.675.016/0001-58 |      |              |                       |       |            |                |                 |
|---------------------------------------------------------------------|------|--------------|-----------------------|-------|------------|----------------|-----------------|
| Lote                                                                | Item | Cód. Produto | Produto               | Marca | Quantidade | Preço unitário | Preço total     |
| 54                                                                  | 1    | 35979        | LUVA CIRÚRGICA 8,0 CM | Medix | 7500       | R\$ 1,2800     | R\$ 9.600,0000  |
| 58                                                                  | 1    | 39072        | LUVA NITRÍLICA GG     | Medix | 345000     | R\$ 0,1999     | R\$ 68.965,5000 |

| ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA<br>CNPJ 20.035.686/0001-63 |      |              |                      |           |            |                |                |
|---------------------------------------------------------------------------------|------|--------------|----------------------|-----------|------------|----------------|----------------|
| Lote                                                                            | Item | Cód. Produto | Produto              | Marca     | Quantidade | Preço unitário | Preço total    |
| 6                                                                               | 1    | 19909        | ATADURA GESSADA 08CM | Ortoplast | 1750       | R\$ 2,0300     | R\$ 3.552,5000 |

5.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

| Empresa                            | Proposta e habilitação | Aprovação de doc. técnica/amostra | Diligências TCE/TCU/QSA |
|------------------------------------|------------------------|-----------------------------------|-------------------------|
| ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA   | 18951574               | 18939175                          | 19059445                |
| ARMADA ARTIGOS MILITARES LTDA      | 18466939               | 18731630                          | 19059445                |
| DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA | 18951585               | 18987571                          | 19059445                |

|                                                      |                 |                            |                 |
|------------------------------------------------------|-----------------|----------------------------|-----------------|
| ELEVENN MATERIAIS MEDICOS LTDA                       | <u>18951555</u> | <u>18958866 e 18987571</u> | <u>19059445</u> |
| K MÉDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA             | <u>18811365</u> | <u>18855055</u>            | <u>19059445</u> |
| ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | <u>18677704</u> | <u>18939175</u>            | <u>19059445</u> |

5.3. Consulta do quadro societário no quadro de servidores (ou agentes públicos) Municipais dos Portais da Transparência<sup>1</sup>:

5.3.1. Em consulta aos Portais da Transparência<sup>1</sup> verificou-se que nada consta para as empresas vencedoras.

## 6. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

6.1. Os itens 12, 14, 15, 32, 36, 43, 49, 69, 70, 71, 77, 78, 96, 100, 102, 103, 104, 109 e 110 não serão adquiridos por terem sido fracassados.

6.2. O item 13 está em fase de convocação de remanescente no Comprasgov.

6.3. Os demais itens foram homologados no RELATÓRIO DA LICITAÇÃO - PARCIAL - doc. SEI 18883981.

## 7. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

7.1. Valor estimado do edital: R\$ 2.400.633,75 (dois milhões, quatrocentos mil seiscentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos).

7.2. Valor gasto no certame nesta homologação: R\$ 194.724,00 (cento e noventa e quatro mil setecentos e vinte e quatro reais).

## 8. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.1. Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo, que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

Obs<sup>1</sup>: <https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/>; <https://transparenciacapsml.actuary.com.br/>; <https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados>; <https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html>; <https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores>; <https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p>; <https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p>  
Este documento substitui o 19059888.

Londrina, 10 de agosto de 2026. Cristina Damiana dos Santos Caetano, Pregoeiro

## ATO DE HOMOLOGAÇÃO

### PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Eletrônico n.º PG/SMGP-44/2026, em especial quanto ao relatório parcial II (19071321), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma a lei.

Londrina, 10 de agosto de 2026. Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

## RELATÓRIO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-71/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0096/2026

ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI (19.008.084973/2026-99)

### 1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: Aquisição de equipamento de proteção individual, capacete, para os servidores que atuarão no serviço de Motolância do SAMU de Londrina

1.2. Aprovação do Edital: Parecer Jurídico documento SEI Despacho Terminativo 1425:

1.3. Agente de contratação: Celso Guaita

1.4. Portaria nº 14/2026.

1.5. Publicação do Edital: Conforme Checklist - Publicações.

1.6. Data da realização do certame: 13h00min do dia 18/06/2026;

1.7. Ata da sessão pública: Ata

1.8. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.084973/2026-99.

### 2. DO CERTAME

2.1. Participantes: conforme Ata

2.2. Classificadas:

2.2.1. conforme Ata

2.3. Desclassificadas :

2.3.1. conforme Ata

2.4. Habilitadas:

2.4.1. conforme Ata

2.5. Inabilitadas:

2.5.1. conforme Ata

2.6. Recursos

2.6.1. Não houve

2.7. DA CLASSIFICAÇÃO:

2.7.1. Conforme Relatório de Julgamento (19072381), segue Mapa de Apuração:

| Fornecedor:<br>GUSTAVO CASTRO DA SILVA<br>Joinville – SC |      |              |                            |              |           |            |         |              |
|----------------------------------------------------------|------|--------------|----------------------------|--------------|-----------|------------|---------|--------------|
| Lote                                                     | Item | Cod. Produto | Produto                    | Marca        | Preço     | Quantidade | Unidade | Total        |
| 01                                                       | 1    | 42362        | CAPACETE PARA MOTOCICLISTA | MIXs HELMETS | R\$438,00 | 20         | UN      | R\$ 8.760,00 |
| Total previsto para o fornecedor                         |      |              |                            |              |           |            |         | R\$ 8.760,00 |

2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

|                            | Proposta        | Habilitação     | Aprovação de doc.<br>técnica/amostra | Diligências TCE/TCU | Consulta QSA    |
|----------------------------|-----------------|-----------------|--------------------------------------|---------------------|-----------------|
| GUSTAVO<br>CASTRO DA SILVA | <u>18972625</u> | <u>18972625</u> | <u>19054338</u>                      | <u>19072731</u>     | <u>19072746</u> |

2.7.3. Consulta do quadro societário no quadro de servidores (ou agentes públicos) Municipais dos Portais da Transparência<sup>1</sup>:

Em consulta nesta data, nada foi localizado.

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

Não houve

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. Valor estimado do edital: R\$ 14.087,80 (quatorze mil oitenta e sete reais e oitenta centavos)

4.2. Valor gasto no certame: R\$8.760,00 (oito mil setecentos e sessenta reais)

4.3. Economia real no certame: R\$5.327,80 (cinco mil trezentos e vinte e sete reais e oitenta centavos)

4.4. Percentual de desconto: 37,81%

5. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

Obs<sup>1</sup>: <https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/>; <https://transparenciacapsml.actuary.com.br/>; <https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados>; <https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html>; <https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores>; <https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p>; <https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p>

Londrina, 10 de agosto de 2026. Celso Guaita, Pregoeiro

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-71/2026**, em especial quanto ao relatório final do MODALIDADE (19072038), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora, e **HOMOLOGO** o presente processo.

Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 10 de agosto de 2026. Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

# RESOLUÇÃO

## RESOLUÇÃO Nº 24/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 01/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações n.º 03/2016, 02/2025 e 04/2025 e o Parecer nº 28/2026 de 27/07/2026 do C.M.E.L.,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Cessar Voluntária e Definitivamente e Desvincular do Sistema Municipal de Educação de Londrina o **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL FASE LEGAL**, situada na Rua Tupiniquins, nº 320 - Vila Goes, CEP: 86.026-170 - Londrina - PR, mantida por CEI FASE LEGAL SOCIEDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ nº 40.119.143/0001-31.

**Art. 2º** - A Cessação Voluntária e Definitiva e a Desvinculação do Sistema Municipal de Educação de Londrina acima citada é concedida retroativo a 01/01/2026.

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 4 de agosto de 2026. Thatiane Verni Lopes de Araujo, Secretária Municipal de Educação

# AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA

## PORTARIA AMS-PO Nº 355, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

**SÚMULA:** Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato.

A **DIRETORA SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência atribuída pelos incisos VII e XXII, “f”, do Art. 122 do Regimento Interno da Autarquia Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 104 e no Art. 117, ambos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o **Contrato nº 0151/2025 - GENTE SEGURADORA S/A - 19.008.223567/2025-77**, cujo objeto é a "*contratação de empresa especializada em seguro de veículos, para fornecimento de apólice de seguro total para veículos que compõem a frota da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina, cuja especificações constam no Edital de Licitação e seus Anexos (SEI n.º 16897754) e fazem parte deste contrato.(Motolância);*

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo SEI 60.003515/2026-02;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o servidor **Matheus Henrique da Silva**, matrícula nº 13.987-4, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

**Art. 2º** Fica o servidor mencionado no artigo anterior responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no Contrato, no que se refere à Autarquia Municipal de Saúde.

**Parágrafo Único.** Constatada qualquer irregularidade, o Fiscal de Contrato deverá informar imediatamente o Gestor de Contrato indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 7 de agosto de 2026. Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretora Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

# CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO AVISOS

## AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 011/2026-CMTU

A Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD torna público a divulgação do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo nº 014/2026-CMTU. Recebimento das propostas: até 08h30min do dia 01/09/2026. Início da disputa a partir das 09 horas do dia 01/09/2026. Critério de julgamento: Menor Preço por lote; Objeto: Registro de Preço para a contratação de empresa ou escritório especializado em perícia contábil e elaboração de cálculos judiciais, para atuar em processos de natureza trabalhista e cível, nos quais a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina (CMTU-LD) figure como parte, seja na fase de conhecimento (para estimativa de passivo) ou na fase de execução (liquidação de sentença e impugnações). Valor máximo: R\$ 48.083,20 (quarenta e oito mil e oitenta e três reais e vinte centavos). Os interessados poderão acessar o Edital nos sites: <[licita.cmtuld.org](http://licita.cmtuld.org)>; <<https://bll.org.br>>; Portal Nacional de Contratações Públicas <[https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1)> ou na pesquisa pública do SEI Londrina <<https://portal.londrina.pr.gov.br/menu-servicos-online-sei>>, mediante consulta ao processo nº 62.015890/2026-77; Demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7945 – Gerência de Licitações e Suprimentos. Londrina, 07 de agosto de 2026. Renan Vinicius Salvador/Diretor Presidente e Cristiane Favoreto Wentz/Diretora Administrativo-Financeira.

# NOTIFICAÇÕES

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito, a CMTU-LD nas suas atribuições, NOTIFICA aos proprietários dos veículos abaixo, para **PROVIDENCIAR A RETIRADA DO VEÍCULO**, dentro do **PRAZO DE 10 DIAS**, sob pena de ficar sujeito a recolhimento ao pátio de veículos, por estar infringindo o **Artigo 279-A da Lei 9.503/97 do CTB e Ato Executivo 081/2023**. Vencido o prazo do referido aviso, uma vez que não tenha sido retirado, o veículo será removido ao pátio de veículos da CMTU-LD, localizado na Estrada Luiz Beraldi 9855 (Estrada da cegonha) Londrina/Pr, (43)33449855 (whatsapp), caracterizando abandono. Após remoção, o veículo será liberado ao proprietário legal após a quitação de todos os débitos, tarifas do pátio e cumpridas demais exigências legais.

10/08/2026

| Proprietário(a) | CPF/CNPJ | Veículo                | Placa | PROCESSO SEI Nº   | Localização                                                                 |
|-----------------|----------|------------------------|-------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
|                 |          | PEUGEOT/307 - QUEIMADO |       | 62.015106/2026-21 | RUA SÃO MATEUS, 98, VILA SIAM, LONDRINA-PR                                  |
|                 |          | PEUGEOT/206 - PRETO    |       | 62.014945/2026-21 | AVENIDA CUSTÓDIO VENÂNCIO RIBEIRO, 150, PIONEIROS- LONDRINA-PR              |
|                 |          | GM/C10 - VERMELHO      |       | 62.014945/2026-21 | RUA EMÍLIO MAHLER COM RUA ADÃO ELIAS DE MORAES, NOVA ESPERANÇA, LONDRINA-PR |
|                 |          | FORD/PAMPA - CINZA     |       | 62.014943/2026-32 | RUA PEDRO ANTÔNIO DA SILVA, 131- LONDRINA-PR                                |
|                 |          | GM/S10 - VERMELHA      |       | 62.014941/2026-43 | RUA PEDRO ANTÔNIO DA SILVA, 100, LONDRINA-PR                                |
|                 |          | VW/VOYAGE - BRANCO     |       | 62.011807/2026-91 | RUA PLÍNIO MARANHÃO, 110, CONJUNTO PROFESSORA HILDA MANDARINO, LONDRINA-PR  |
|                 |          | GM/BLAZER - PRETO      |       | 62.014937/2026-85 | RUA PEDRO ANTONIO DA SILVA, 100, ARPOADOR, LONDRINA-PR                      |
|                 |          | PEUGEOT/206 - PRATA    |       | 62.014848/2026-39 | RUA PEDRO ANTONIO DA SILVA, 155, ARPOADOR, LONDRINA-PR                      |

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito, a CMTU-LD nas suas atribuições, NOTIFICA aos proprietários dos veículos abaixo, para **PROVIDENCIAR A RETIRADA DO VEÍCULO**, dentro do **PRAZO DE 10 DIAS**, sob pena de ficar sujeito a recolhimento ao pátio de veículos, por estar infringindo o **Artigo 279-A da Lei 9.503/97 do CTB e Ato Executivo 081/2023**. Vencido o prazo do referido aviso, uma vez que não tenha sido retirado, o veículo será removido ao pátio de veículos da CMTU-LD, localizado na Estrada Luiz Beraldi 9855 (Estrada da cegonha) Londrina/Pr, (43)33449855 (whatsapp), caracterizando abandono. Após remoção, o veículo será liberado ao proprietário legal após a quitação de todos os débitos, tarifas do pátio e cumpridas demais exigências legais.

10/08/2026 – COM RETORNO DE AR

| Proprietário(a)                     | CPF/CNPJ       | Veículo                             | Placa    | PROCESSO SEI Nº   | Localização                                                                 |
|-------------------------------------|----------------|-------------------------------------|----------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| NATALIE RAIANE DE OLIVEIRA DA SILVA | ***.977.569-** | GM/VECTRA GL - PRETA                | CON 6B14 | 62.012191/2026-75 | RUA LADY DIANA COM RUA ALI IBRAHIM KAMAR, RESIDENCIAL ABUSSAFE, LONDRINA-PR |
| LUZIA DIAS RESENDE                  | ***.703.689-** | FIAT/UNO ELECTRONIC - AZUL          | BPV 6365 | 62.012199/2026-31 | RUA LADY DIANA, 405, RESIDENCIAL ABUSSAFE – LONDRINA-PR                     |
| VALDECIR DA CRUZ BARBOZA            | ***.139.529-** | GM/CHEVETTE - PRATA                 | AAI 5110 | 62.011811/2026-59 | RUA RODOLFO PRETO, 320, JARDIM COLUMBIA D, LONDRINA-PR                      |
| PEDRO COSTA DE ARAUJO               | ***.582.579-** | I/KIA CERATO GLS 2.0 N1 - PRETA     | JVU 8599 | 62.004759/2026-84 | RUA ARISTÓTELES DE OLIVEIRA CHUEIRE, 216, ARAGARÇA – LONDRINA-PR            |
| MARCELO PEREIRA DA SILVA            | ***.340.549-** | FIAT/PALIO WEEKEND STILE - VERMELHA | KKL 6537 | 62.011817/226-26  | RUA ROSA BRANCA, 678, RICARDO, LONDRINA-PR                                  |
| DIVIT MARCELO BERGAMSCHI            | ***.260.319-** | FIAT/MAREA HLX                      | DFZ 4266 | 62.008294/2026-31 | RUA GLEDSON FELIX CHAVES OPOSTO AO Nº 69, VIVI XAVIER, LONDRINA-PR          |
| LEILA ROSA DE ALMEIDA               | ***.697.319-** | I/PEUGEOT 206 SOLEIL - AZUL         | MAO 6752 | 62.007782/2026-21 | RUA CAPRI, 735, PIZA, LONDRINA-PR                                           |
| FERNANDO CESAR DA SILVA             | ***.602.779-** | GM/CELTA 4P SPIRIT - PRATA          | APG 9H56 | 62.009677/2026-26 | RUA MARIA CALSAVARA GALLO, 350, TUCANOS, LONDRINA - PR                      |
| GIOVANE RODRIGO ALVES FURLAN        | ***.185.259-** | GM/KADETT IPANEMA GL - VERMELHA     | BST 2F63 | 62.011817/2026-26 | RUA ROSA BRANCA OPOSTO AO Nº 680, INTERLAGOS, LONDRINA-PR                   |
| EDER APARECIDO NOGUEIRA             | ***.563.989-** | FIAT/TEMPRA OURO - VERMELHA         | BJN 1133 | 62.005199/2026-85 | RUA COELHO NETO, OPOSTO Nº 20, PROGRESSO, LONDRINA - PR                     |

# EXTRATO

**Termo Aditivo:** 001/2026

**Ata de Registro de Preços nº:** 024/2025-FUL

**Processo Administrativo:** Emerson Salvagni Ltda

**Pregão Eletrônico:** 013/2025-FUL

**Processo Sei nº** 62.014060/2026-22

**PARTE:** Município de Londrina, neste ato representado pela Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD, Gestora do Fundo de Urbanização de Londrina e a empresa Emerson Salvagni Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação da Ata de Registro de Preços 024/2025-FUL, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual fornecimento de insumos para paisagismo destinado ao atendimento da manutenção e conservação de locais públicos como rotatórias, canteiros, praças e outras áreas verdes. **PRazo:** 12 meses

**VALOR:** Fica restabelecido o valor originalmente registrado, no valor total de R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais)

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                                                               | QTD | UND | MARCA   | PREÇO UNIT | PREÇO TOTAL    |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|---------|------------|----------------|
| 1    | Composto orgânico de origem animal e vegetal, curtido, isento de sementes de ervas daninhas, fungos e/ou bactérias, com umidade máxima de 30%, a granel. Registro no órgão competente. | 500 | m³  | Natumax | R\$ 273,00 | R\$ 136.500,00 |

**DATA:** Londrina, 07 de agosto de 2026.

**ASSINATURAS:** CMTU-LD: Renan Vinicius Salvador/Diretor-Presidente, Cristiane Favoreto Wentz/Diretora Administrativo-Financeira e EMERSON SALVAGNI LTDA: Emerson Salvagni/Representante Legal.

## COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA EXTRATOS

### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO ADMINISTRATIVO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO E PRECÁRIO Nº 04/2023

Modalidade: MODO DE DISPUTA COMBINADO Nº 02/2023 – COHAB-LD

Objeto do Primeiro Termo Aditivo: I – Prorrogação do prazo de vigência do Termo Administrativo de Permissão de Uso a Título Oneroso e Precário nº 04/2023, referente ao imóvel de propriedade da COHAB-LD, correspondente à Loja 07, com área total de 36,10 m², localizada no Mercado Municipal Shangri-lá, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, por mais 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se em 15 de junho de 2026 e encerrando-se em 15 de junho de 2028. II - O valor da parcela mensal da Permissão de Uso será reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, correspondente ao período, conforme Resolução CAD nº 06/2022, aplicando-se o fator de atualização de 1,0410961, passando a parcela mensal para **R\$ 645,19** (seiscentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos).

Partes Contratantes: Como Permitente a Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, neste ato representada por sua Diretora Presidente em exercício e Diretora Administrativo Financeira, Elielma Maria Almeida e por seu Diretor Técnico, Vinicius Goretti Tresse e como Permissionária a empresa Assada & Cia Ltda EPP, neste ato representada por sua sócia administradora, Deisy Namie Assada.

Da Convalidação: Ficam convalidados todos os atos praticados no período de 15 de junho de 2026 até a data de assinatura do presente aditivo.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no ajuste original, firmado em 14 de junho de 2023.

Data e assinaturas: 28 de julho de 2026. Elielma Maria Almeida (Diretora Presidente em exercício e Diretora Administrativo Financeira) e Vinicius Goretti Tresse (Diretor Técnico).

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 19/2025, nos termos do art. 81, II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD e artigo 29, II da Lei Federal 13.303/16.

Objeto: I- Prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 13/2025, ora aditivado, pelo período de 05 (cinco) meses, contados a partir do dia 02 de agosto de 2026, com término previsto para o dia 02 de janeiro de 2027. O prazo de vigência do Contrato Administrativo ora aditivado terminará 60 (sessenta) dias após a conclusão do prazo de execução do objeto do Contrato. II- Reajuste das parcelas pelo índice acumulado do IGPM de 1,02756530, passando o valor mensal de **R\$ 4.150,00** (quatro mil, cento e cinquenta reais) para **R\$ 4.264,40** (quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme previsto na Cláusula Quinta, § 2º do Contrato Administrativo.

Contratante: Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, neste ato representada por sua Diretora Presidente em exercício e Diretora Administrativo Financeira, Elielma Maria Almeida e por seu Diretor Técnico, Vinicius Goretti Tressi.

Contratada: Fábio Henrique Ribeiro & Cia Ltda, CNPJ: 08.708.986/0001-60, neste ato representada por seu sócio administrador, Fábio Henrique Ribeiro.

Da convalidação: Ficam convalidados todos os atos praticados no período de 02 de agosto de 2026 até a data de assinatura do presente Termo Aditivo.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições avençadas no Contrato Administrativo ora aditivado, firmado em 09 de julho de 2025.

Data e assinatura: 07 de agosto de 2026. Elielma Maria Almeida (Diretora Presidente em exercício e Diretora Administrativo Financeira) e Vinicius Goretti Tresse (Diretor Técnico).

### EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO E PRECÁRIO Nº 03/2026

#### LICITAÇÃO MODO DE DISPUTA ABERTO (MDA) Nº 06/2026 – COHAB-LD

**PERMITENTE:** Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD, neste ato representada por sua Diretora Presidente em exercício e Diretora Administrativo Financeira, Elielma Maria Almeida e por seu Diretor Técnico, Vinicius Goretti Tresse.

**PERMISSIONÁRIA:** MARCOS MITSURU YAMANAKA & CIA LTDA ME, CNPJ: 13.797.662/0001-86, neste ato representada por seu sócio proprietário, Marcos Mitsuru Yamanaka.

**OBJETO:** Permissão de Uso a Título Oneroso e Precário do Lote 02, representado pela **Loja 13**, com área de 40,53 m², localizada no Mercado Municipal Shangri-lá, para a exploração de atividade comercial de “Comércio varejista de gêneros alimentícios, naturais e enlatados, alimentos preparados e artigos de mercearia”.

**VALOR DA PERMISSÃO DE USO: R\$ 891,00** (oitocentos e noventa e um reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, iniciando em **24 de julho de 2026**, com término previsto para **24 de julho de 2031**.

**DATA E ASSINATURAS:** 28 de julho de 2026. Elielma Maria Almeida (Diretora Presidente em exercício e Diretora Administrativo Financeira); Vinícius Goretti Tresse (Diretor Técnico).

## LONDRINA ILUMINAÇÃO COMUNICADOS

Comunicamos que encontra-se disponibilizada a **versão 5.0 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Londrina Iluminação**, conforme aprovação do Conselho de Administração em sua 175ª (centésima septuagésima quinta) reunião, realizada em 31/07/2026. O Regulamento completo pode ser acessado no site <https://londrinailuminacao.com.br/legislacao-e-normativas/>. **Londrina, 10 de agosto de 2026.** Vitor Daniel Genovez Horita, Diretor Presidente.

Comunicamos que encontra-se disponibilizada a **versão 1.0 do Regulamento Interno de Plano de Negócio da Londrina Iluminação**, conforme aprovação do Conselho de Administração em sua 175ª (centésima septuagésima quinta) reunião, realizada em 31/07/2026. O Regulamento completo pode ser acessado no site <https://londrinailuminacao.com.br/regulamento-interno-de-plano-de-negocios/>. **Londrina, 11 de agosto de 2026.** Vitor Daniel Genovez Horita, Diretor Presidente.

## PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR EDITAL

**EDITAL nº 242/2026 – PROCON-LD**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**PROCON-LONDRINA**, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de sua Diretora Executiva, Dra. Renata Kawassaki Siqueira, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 147/2023, referente ao Auto de Infração nº 142/2023, tendo como Interessado **PROCON-LD**, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 75.771.477/0001-70 e Fornecedor **G29 CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 44.739.660/0001-64, e que por este Edital fica **NOTIFICADO** acerca da Decisão Administrativa proferida pela Comissão Especial de Julgamento e ratificada pelo Diretor Executivo, a qual aplicou **MULTA DEFINITIVA** no montante de R\$ 956,87 (novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), por infração ao disposto nos art. 6º, incisos III, IV e VI; art. 18, §1º, incisos I e II, §6º, inciso II; art. 21; art. 30; art. 35, incisos I e III; e art. 39, inciso V, todos da Lei Federal nº 8.078/1990. Salientamos que a multa deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa do Município.

Da mesma forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA da possibilidade de interpor recurso, no prazo de **10 (dez) dias**, nos termos do artigo 49 do Decreto nº 2.181/97 c/c art. 81 e seguintes do Decreto Municipal nº 436/2007.

Fica ainda notificada a Fornecedor de que o recolhimento da multa deverá ser feito por boleto a ser retirado na sede deste PROCON-LD ou solicitado via e-mail ([pagamentos.procon@londrina.pr.gov.br](mailto:pagamentos.procon@londrina.pr.gov.br)).

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 10 de agosto de 2026.

**THIAGO RICARDO ELIAS**

Assessor Técnico Administrativo

PROCON – LD

### **DECISÃO Nº 120, DE 26 DE MAIO DE 2026**

Processo Administrativo nº 85/2023

Fornecedor/Representado: SANTANDER FINANCIAMENTOS (AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.)

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 80/2023, adotando-as como motivação, foi aplicada ao representado multa no valor de **R\$ 70.312,50 (setenta mil e trezentos e doze reais e cinquenta centavos)**, conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

**RENATA KAWASSAKI SIQUEIRA**

Diretora Executiva

PROCON-LD

## CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº. 054/2026 – CMAS, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.**

**SÚMULA:** Delibera sobre Aditivo da Proteção Social Especial.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- O Termo de Colaboração Nº 25002/2025, com a OSC-Ministério de Missão e Adoração Interdenominacional do Brasil;
- A necessidade de implementação de ações específicas nos meses de maior frio, tendo como objetivo o acolhimento institucional para pernoite de pessoas em situação de rua, operacionalizado por meio de ação intitulada “Operação Noite Fria”;
- A apresentação realizada em Reunião Ordinária, pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 27 de maio de 2026;

**RESOLVE:**

**Art.1º**-Aprovar aditivo à parceria vigente com a OSC- OSC-Ministério de Missão e Adoração Interdenominacional do Brasil, no valor de R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais), para a execução da Operação Noite Fria.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 10 de agosto de 2026. Josiani Severino dos Santos Nogueira, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

## EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

**Prefeito do Município** – Tiago Amaral

**Chefe de Gabinete** – Clovens José Garib do Amaral

**Editoração:** Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

**REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO** - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

**Endereço Eletrônico:** <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)